



Proposta - Pregão eletrônico - 8/2024 - 018/2024 - 19/06/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: 8121021819
CNPJ: 08778201000126

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

Endereço:
Juarez Tavora,Paraíba,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08919490000136

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT.	TOTAL
000031 000001	22148-0 MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR BRAINFARMA/TERCEIRO	NÃO	NÃO	25000	25.00%	R\$ 0,2079	R\$ 5197,50
000115 000001	12364-0 HISTAMIN 2MG/5ML XPE FR VD AMB 1X100ML	1.5584.0373.003-0	HISTAMIN BRAINFARMA	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 3,2041	R\$ 1602,05
000140 000001	21648-0 DRAMIN B6 CPR REVEST X 30 F3	1.7817.0907.003-5	DRAMIN B6 TAKEDA / BRAINFARMA	NÃO	NÃO	5010	25.00%	R\$ 0,5118	R\$ 2564,118
000141 000001	16023-0 DRAMAVIT B6 SOL OR CT FR PET 1X20 ML LP	1.5584.0397.004-1	DRAMAVIT BRAINFARMA	NÃO	NÃO	1000	25.00%	R\$ 4,1474	R\$ 4147,40

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 13511.068

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 dias

Validade da Proposta:30 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.